

**UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Faculdade de Medicina

Aviso (extrato) n.º 3222/2023

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para exercer funções no Gabinete de Planeamento Estratégico e Qualidade.

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercer funções no Gabinete de Planeamento Estratégico e Qualidade da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho autorizador de 05 de dezembro de 2022, do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Professor Doutor João Eurico Cabral da Fonseca, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso (extrato) no *Diário da República*, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, constante no mapa de pessoal não docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Gabinete de Planeamento Estratégico e Qualidade.

O posto de trabalho inerente ao presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira geral de Técnico Superior, tal como descritas na LTFP, bem como as funções relacionadas com as competências adstritas ao Gabinete de Planeamento Estratégico e Qualidade, previstas no Regulamento de Organização dos Serviços da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 12168-A/2021, do *Diário da República* n.º 241/2021, 1.º Suplemento, Série II de 15 de dezembro, na sua redação atual.

Os/As candidatos/as ao posto de trabalho do referido procedimento concursal deverão ser titulares de licenciatura na Área das Ciências Empresariais ou áreas afins, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção constam da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP), sendo o prazo para apresentação de candidaturas de 10 dias úteis contados a partir do presente aviso, cuja publicação integral se encontra disponível na Bolsa de Emprego Público acessível em www.bep.gov.pt.

23 de janeiro de 2023. — O Diretor, *Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca*.

316136767